



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Versão 2023.3 (Nova Lei de Licitações)

PAD 14044/2023

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

| | |
|--|--|
| Descrição do problema ¹ | A presente contratação decorre da necessidade do TRE-PR em dar cumprimento às normas de gestão documental, em especial, a Resolução CNJ nº 469/2022, a qual estabelece diretrizes e normas sobre a digitalização de documentos judiciais e administrativos e de gestão de documentos digitalizados do Poder Judiciário. Para tanto, o TRE-PR iniciará o projeto piloto para digitalização de documentos oriundos da Secretaria de Gestão de Pessoas, bem como de documentos e processos dos cartórios eleitorais da capital do Estado do Paraná. |
| Setor demandante | Coordenadoria de Planejamento de Eleições |
| Coordenadoria demandante | Coordenadoria de Planejamento de Eleições |
| Secretaria demandante | Secretaria de Planejamento e Logística de Eleições e de Inovação |
| Categoria do Objeto: | - Contratação de serviços (sem mão de obra exclusiva) |
| PAD nº: | 14044/2023 |
| Data desejada para disponibilidade do bem/serviço: | 09/10/2023 |
| Integrante demandante | Willian Gallera Garcia |
| Integrante técnico (se houver) | Carlos Alberto Barbosa Ferian |
| Integrante administrativo | Jackson Wojcik Pinto |

2. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (item obrigatório)

Através da contratação pretendida, o TRE-PR será beneficiado com maior eficiência nas atribuições de gestão documental, garantindo e preservando os documentos digitalizados pelo

¹ Necessidade da Contratação



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

prazo necessário. Além disso, aprimorar a guarda e acesso aos documentos, mediante atendimento às normas regulamentadoras da Gestão Documental no âmbito do TRE-PR.

3. HOUVE PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA²? (item obrigatório)

NÃO

Justificativa (em caso de resposta negativa): Em que pese não haver previsão no PAC, o procedimento foi previsto no Plano de Gestão do TRE-PR para o ano de 2023.

4. HISTÓRICO DAS CONTRATAÇÕES SIMILARES

Foi realizada pesquisa de contratações similares anteriores do TRE-PR, como forma de identificar soluções semelhantes que possam se adequar à demanda da Administração?

SIM

Foi realizada pesquisa de contratações similares em outros órgãos, como forma de identificar soluções semelhantes que possam se adequar à demanda da Administração?

SIM

Em pesquisa na internet, foram encontradas licitações com objetos similares ao pretendido na presente contratação, destacando-se o da Prefeitura de Londrina/PR (doc 285713/2023) e o da Justiça do Trabalho de Santa Catarina (doc 285719/2023).

| PAD ou EDITAL | OBJETO | Doc. |
|---------------|--|------------|
| 2223/2019 | Para contratação de empresa especializada em serviços de Digitalização de Processos Físicos e Documentos Arquivísticos | 59780/2019 |

² Disponível em:

<https://www.tre-pr.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-das-aquisicoes-e-contratacoes/plano-anual-de-contratacao>



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO & QUADRO COMPARATIVO DAS SOLUÇÕES (item obrigatório)

| SOLUÇÃO 1 : | <i>Digitalização de documentos e processos nas dependências do TRE-PR</i> |
|--|--|
| <i>Estimativa Preliminar de valor</i> | R\$ 199.769,64, conforme média dos orçamentos apresentados nos docs. 244742/2023, 244751/2023 e 244764/2023. |
| <i>Vantagem</i>  | <i>Possibilidade de acompanhamento por servidor do TRE-PR, sem prejuízo da continuidade de suas atribuições.</i> |
| <i>Desvantagem</i>  | <i>Não se vislumbra.</i> |
| SOLUÇÃO 2: | <i>Digitalização de documentos e processos fora das dependências do TRE-PR</i> |
| <i>Estimativa Preliminar de valor</i> | <i>Uma vez que há espaço adequado para execução dos serviços no prédio da sede do TRE-PR, não foram realizados orçamentos com previsão de deslocamento de documentos e processos para digitalização.</i> |
| <i>Vantagem</i>  | <i>Não se vislumbra.</i> |
| <i>Desvantagem</i>  | <i>Traslado de documentos e processos do TRE-PR para localidade remota, expondo-os a riscos e fazendo-se necessário acompanhamento direto ou eventual de servidor.</i> |

6. OBSERVAÇÕES SOBRE PESQUISA DE MERCADO

Foram realizados levantamentos de orçamentos junto às empresas Documentalize, Ozonio e Iron Mountain, conforme documentos números 244742/2023, 244751/2023 e 244764/2023.

7. POSICIONAMENTO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO APÓS A ANÁLISE DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES DE MERCADO (item obrigatório)



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Considerando as possíveis soluções de mercado, quantidade estimada de itens, prazo de entrega, possibilidade de parcelamento e estimativa preliminar de valor, a equipe de planejamento da contratação elege a **SOLUÇÃO 1** por evidenciar melhor atender o interesse público relacionado com a necessidade da contratação.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (item obrigatório)

A) Sustentabilidade: A Contratada deverá fornecer aos seus empregados Equipamento de Proteção Individual (EPI) – dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho, conforme descrito na Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho (NR-6).

Os funcionários deverão manter as máquinas limpas e sem resíduos.

Os funcionários deverão acondicionar os resíduos em locais previamente determinados pelo gestor.

Além dos critérios de sustentabilidade inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

Somente poderão ser utilizados na execução dos serviços bens de informática e/ou automação que possuam a certificação de que trata a Portaria INMETRO nº 170, de 2012 ou que possuam comprovada segurança, compatibilidade eletromagnética e eficiência energética equivalente;

Somente poderão ser utilizados na execução dos serviços bens de informática e/ou automação que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

B) Não será admitida a subcontratação parcial do objeto.

9. OUTROS REQUISITOS (item obrigatório)

Não será possível a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra, desde que não haja prejuízos à competitividade do processo licitatório e à eficiência do respectivo contrato, nos termos do [§ 2º do art. 25 da Lei nº 14.133, de 2021.](#)

No caso de manutenção ou assistência técnica, será exigido que os serviços sejam prestados mediante deslocamento de técnico ou disponibilizados em unidade de prestação de serviços localizada em distância compatível com as necessidades do contratante, conforme dispõe o § 4º do art. 40 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (item obrigatório)

- A) Do prazo de entrega:** o prazo para conclusão dos serviços será de até 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir da ordem de serviço emitida pelo Gestor.
- B) Do local de entrega:** os serviços deverão ser prestados na sede do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, em Curitiba.

11. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE e ESTIMATIVA DE VALOR PARA A CONTRATAÇÃO (item obrigatório)

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO |
|----------------|---|-------------------|------------|----------------|
| 1 | Digitalização de documentos e processos | Folha | 450.000 | R\$ 0,44 |
| TOTAL = | | | | R\$ 199.769,64 |

| Doc. | FONTE DE PESQUISA | CNPJ | e-mail | tel de contato |
|-------------|----------------------|--------------------|---|-----------------|
| 244742/2023 | Documentalize | 24.811.635/0001-37 | rodrigo@documentalize.com.br | (41) 3521-0040 |
| 244751/2023 | Ozônio Brasil | 15.304.895/0001-25 | parana@ozoniobrasil.com.br | (41) 3180-0149 |
| 244764/2023 | Iron Mountain Brasil | 04.120.966/0001-13 | luizechenrique.dealmeida@ironmountain.com | (11) 97337-3090 |

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (item obrigatório)



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

a) É tecnicamente viável dividir a solução?

NÃO - Justifique em caso negativo: Com a modelagem proposta, o não parcelamento alcançará o menor custo possível, trazendo melhor resultado estratégico para a contratação.

b) É economicamente viável dividir a solução?

NÃO - Justifique em caso negativo: Considerando as dificuldades de sua adoção em razão da natureza do objeto, economicamente o parcelamento não se apresenta vantajoso para a administração pública.

c) Existe perda de escala ao dividir a solução?

SIM - Justifique em caso positivo: No caso em tela o parcelamento poderia ocasionar prejuízo ao conjunto da contratação com consequente perda da economia de escala, vez que seu fracionamento não respeitaria a integridade qualitativa do objeto.

d) Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade ao dividir a solução?

NÃO - Justifique em caso negativo: Considerando a natureza do objeto e sua inviabilidade econômica para a administração, não há que se falar em aproveitamento do mercado ou ampliação da competitividade com seu parcelamento.

e) O custo para a gestão de vários contratos frente às vantagens com a unificação indica a divisão do objeto?

NÃO - Justifique: O não parcelamento vai gerar melhor resultado estratégico para a contratação, além do que com o fracionamento poderia haver menores descontos por volumes de serviços de características semelhantes.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELO TRE-PR PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (item obrigatório)

| PROVIDÊNCIA | | DESCRIÇÃO |
|-------------|----------------------------|--|
| X | Infraestrutura tecnológica | Disponibilizar estrutura de rede para instalação dos equipamentos da contratada. |



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

| | | |
|---|---|--|
| X | Infraestrutura física (adaptação de ambientes do órgão) | Disponibilizar espaço para instalação de equipamentos e colaboradores da contratada. |
| | Impacto na área de gestão de pessoas | |
| | Necessidade de normatização legal ou área de contratações | |
| | Necessidade de comunicação | |
| | Capacitação de servidores | |

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (item obrigatório)

| PAD | OBJETO |
|-------------|--|
| 2223/2019 | Para contratação de empresa especializada em serviços de Digitalização de Processos Físicos e Documentos Arquivísticos |
| | |
| | |
| Observação: | |

15. IMPACTOS AMBIENTAIS (item obrigatório)

A presente contratação não causará impactos significativos ambientais.

16. ANÁLISE DE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO DE EMPRESAS OU COOPERATIVAS

- CONSÓRCIO: Não será permitida a participação de empresas consorciadas, conforme prevê o art. 8º, da Portaria DG/TRE-PR nº 591/2022, que estabelece: "Exceto quando demonstrada a vantajosidade no caso concreto, decorrente da complexidade técnica ou grande vulto da contratação, não será autorizada a participação de consórcio."
- COOPERATIVA: Será permitida a participação de cooperativas, observadas as exigências contidas no art. 16 da Lei 14.133/21.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

17. JUSTIFICATIVA PARA REGISTRO DE PREÇOS

A contratação não será formalizada por REGISTRO DE PREÇOS.

18. DIVULGAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A contratação não será formalizada por REGISTRO DE PREÇOS.

19. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA (obrigatório para contratação de mão de obra com dedicação exclusiva)

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

20. DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS

Não serão exigidos documentos habilitatórios além dos habituais.

21. NECESSIDADE DE INSTRUMENTO DE MEDAÇÃO DE RESULTADO

Será exigido, conforme modelo a ser apresentado no Termo de Referência.

22. NECESSIDADE DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL

Será necessário formalização contratual, visto envolver entrega superior a trinta dias ou obrigações futuras.

23. NECESSIDADE DE GARANTIA

Somente será exigida a garantia legal decorrente do Código de Defesa do Consumidor.

24. CONCLUSÃO (item obrigatório)



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Concluídos os presentes estudos, a Equipe de Planejamento da Contratação submete o presente expediente para análise e consideração superior.

É o que nos cumpre apresentar.

Curitiba, 4 de setembro de 2023

Integrante Demandante: Willian Gallera Garcia

Integrante Técnico: Carlos Alberto Barbosa Ferian

Integrante Administrativo: Jackson Wojcik Pinto